



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

**CNPJ 18.675.900/0001-02
prefeituradapraia@yahoo.com.br**

DECRETO Nº. 030, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

**CANCELA RESTOS A PAGAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO DOURADOS DO EXERCÍCIO DE 2011.**

**O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG, Adalto Luís
Leal, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º Fica cancelado os restos a pagar da Câmara Municipal de
Espírito Santo do Dourado, do exercício de 2011 abaixo relacionados,
por não terem sido processados:**

EMPENHO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
3	Regularização	Telemar Norte Leste S/A	R\$ 244,92
		TOTAL	R\$ 244,92

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Espírito Santo do Dourado/MG, 17 de dezembro de 2.012.


**ADALTO LUÍS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO
DE 17/12/12 A 17/12/12
NO QUADRO DE AVISOS


Mariângela C. Gonçalves
Secretaria -- RG: M-7.704.019
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG